



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
“Legislativo a Serviço do Povo”  
ADM. 2025/2026

Portaria nº 18/2025

Tupirama-TO, 07 de março de 2025.

“Dispõe sobre o gozo das férias  
da servidora da Câmara  
Municipal de Tupirama e da  
outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

**Resolve:**

Art. 1º- Concedeu o gozo das férias regulares, referentes ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 11/02/2025, a servidora Maria Iolanda de Sousa Costa Noia servidora efetiva, que exerce o cargo de Secretaria Legislativa, a partir de 01 abril de 2025, retornando as atividades normais a partir de 02 de maio de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Tupirama-TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

**Vereador: Edimar Pereira Pinheiro**  
PRESIDENTE